

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 113/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que regulamenta sobre o repasse Fundo a Fundo para a aquisição de equipamentos;
- b) O Art. 4º e Art. 6º da Resolução CIT 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- c) O Ofício Nº 46 GT/HEMOPI, de 05/06/2020 da Gerência Técnica/HEMOPI, que fundamenta sobre a necessidade quanto à alteração dos equipamentos a serem adquiridos pela Proposta Nº 06206.659000/1160-29;
- d) A necessidade de adequação do parque tecnológico das agências transfusionais para atender a demanda de atendimento para o uso de plasma convalescente em pacientes de COVID-19.

RESOLVE:

1. Aprovar a substituição do item Centrífugas Refrigeradas para tubos da Proposta Nº 06.206.659000/1160-29, por Centrífugas Laboratoriais para tubos de hemólise – imunohematologia que serão utilizadas na realização de provas de compatibilidade dos pacientes que farão uso de plasma convalescentes de COVID-19.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI